

PORTARIA Nº 11/ACADEPOL/2021

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL-IES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação no âmbito da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina com atribuição para promover o processo de autoavaliação, servindo como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) reunir-se-á em data definida pela Coordenadoria Pedagógica da ACADEPOL para avaliação dos cursos livres e curso de pós-graduação ofertados no ano letivo, emitindo parecer quanto ao atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, planejamento, gestão, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura.

Art. 2º São membros da Comissão Permanente de Avaliação:

- I. Rodrigo Bueno Gusso;
- II. Alan Pinheiro de Paula;
- III. Maria Aparecida Casagrande;
- IV. Marco Erico Hoffman;
- V. Márcia Nunes Scarduelli;
- VI. Gertrudes Aparecida Dandolini (representante externo).

Parágrafo único. A representação do corpo discente será exercida pelo representante de turma do curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 01/ACADEPOL/2018.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

André Luiz Bermudez Pereira
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Geral da ACADEPOL

